



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 35/87

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na quantia de Cz\$. 3.950.000,00 (treis milhões noventa e cinco mil cruzados), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

		001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
		<u>010 - Câmara Municipal de Vereadores</u>	
0101001.2		Ampl. Adap. Equip. e Manut. da C. Vereadores	
Ficha 001	3111	-PESSOAL CIVIL.....	810.000,00
	3113	- OB; PATRONAIS.....	10.000,00
		020 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	
		<u>200 - Gabinete do Secretário</u>	
0307021.2		Manut. Ativ. Div.	
Ficha 020	3113	-OB. PATRONAIS.....	420.000,00
		030 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA	
		<u>300 - Gabinete do Secretário</u>	
030803 3.2		Amort. de Enc. e Financiamentos	
Ficha 042	3260	ENC. DA DIV. INTERNA.....	350.000,00
0308035.2		PART. no Cap. da ESCELSA S/A	
Ficha 044	4260	CONST. ou AUMENT. CAPITAL EMPRESA.....	240.000,00
		050 - SEC. MUNIC. DE SERV.	
		<u>500 - Gabinete do Secretário</u>	
1060327.2		Manut. de Serv. Ilum. Pública	
Ficha 077	3130	Serv. de Terc. e Encargos.....	250.000,00
1060327.4		TRANSF. A ESCELSA P/ EXT. DE REDES	
Ficha 078	4320	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS.....	80.000,00
		060 - SEC. MUNIC. S.A. SOCIAL.	
		<u>600 - Gabinete do Secretário</u>	
1375428.2		Manut. de Atividades	
Ficha 089	3120	MAT. DE CONSUMO.....	229.000,00

Continua.....



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 35/87.....

		080 - SEC. MUNIC. ED. CULT. ESPORTES	
		<u>800 - Gabinete do Secretário</u>	
0842021.2		Manut. de Atividades	
Ficha 120	3120	MATERIAL DE CONSUMO.....	271.000,00
" 121	3130	SERV. TERC. e ENCARGOS.....	170.000,00
0842188.1		Const. Amp. e Adap. Equip. Prédios Escolares	
Ficha 123	4110	OB. e INSTALAÇÕES.....	500.000,00
0846224.2		Manutenção de Ativ. do Esporte Amador	
Ficha nº145	3130	SER. DE TERC. E ENCARGOS ..	70.000,00
		090-SEC.MUNIC.INT.E TRANSP.	
		<u>900- Gabinete do Secretário</u>	
1688534.2		Manut.de Ativ. da Seq. Rod. Munic.	
Ficha 171	3120	MATERIAL DE CONSUMO.....	500.000,00
" 172	3130	SERV. TERC. E ENCARGOS.....	50.000,00
		T O T A L	3.950.000,00

Artigo 2º. - Os recursos para fazer face as despesas autorizadas nesta Lei correrão por conta das seguintes fontes:-

I - Cancelamento dotações seguintes:-

		020 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	
		<u>200 - Gabinete do Secretário</u>	
0307021.2		Manut. Atv. Gab. do Sec. e outros	
Ficha 024	4120	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	1.765,30
0307025.2		Const. Cons. Ampl. e Adap. Próprios	
Ficha 025	3120	MATERIA DE CONSUMO.....	2.730,10
" 026	3130	SERV. TERC. E ENCARGOS.....	10.000,00
		030 - SEC. MUNIC. FAZENDA	
		<u>300 - Gabinete do Secretário</u>	
0308031.2		Cont. ao IHAM e a ABM	
Ficha 037	3230	TRANSF. INST. PRIVADAS.....	1.500,00
		040 - SEC. MUNIC. O. S. URBANOS	
		<u>400 - Gabinete do Secretário</u>	
1007021.2		Manut. de Ativ. Diversas	
Ficha 049	4120	Equip. Mat. Permanente.....	2.527,50
1058575.2		Manut. de Atividades	
Ficha 052	3130	SERV. TERC. E ENCARGOS.....	6.498,00
1376448.2		Manut. Ativ. da Fab. de Manilha	
Ficha 054	3111	-PESSOAL CIVIL.....	19.260,00

Continuação da Lei nº. 35.....



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 35/87.....

		050 - SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS	
		<u>500 - Gabinete do Secretário</u>	
1060325.2		Manut. de Ativ. da Limp. Pública	
Ficha 069	4120	Equip. Mat. Permanente.....	2.540,00
1060327.2		Manut. da Ativ. da Ilu. Pública.....	
Ficha 075	3111	PESSOAL CIVIL.....	21.008,00
" 076	3120	MATERIAL DE CONSUMO.....	45.000,00
		080 - SECRET. M. E. C. ESPORTES	
		<u>800 - Gabinete do Secretário</u>	
0846224.2		Manut. de Ativ. de Esporte Amador.....	
Ficha 143	3111	PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
0848246.1		CONST. ADAP. EQUIP. MANUNT. CASA CULTURA	
Ficha 151 -	3111	PESSOAL CIVIL.....	7.500,00
" 155	4120	EQUIP. e MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
0848247.2		Manut. Ativ. Seq: Est. Adm. e Banda de Musica	
Ficha 157	3120	MATERIAL DE CONSUMO,.....	5.000,00
" 158	3130	SERV. TERC. E ENCARGOS.....	15.000,00
" 159	4120	EQUIP. E MATERIAL DE CONSUMO.....	12.100,00
		S U B S O M A	187.428,00
		II - EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....	3.762.571,00
		T O T A L	3.950.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
 revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Cosntant, 29 de outubro de 1.987

Dr. João Rocha Filho
 Presidente

Reg. no livro próprio,
 data supra.

Amilton Moraes - Oficial Adm.